



Decreto Nº 123 - de 13 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	806,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	806,00
Total da Unidade 02	----- R\$	806,00
Total da Instituição 02	----- R\$	806,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	806,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	806,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	806,00
Total da Unidade 02	----- R\$	806,00
Total da Instituição 02	----- R\$	806,00
Total Geral Anulado	----- R\$	806,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 13 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 13/08/19

Jair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)